



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.343/24

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROJETO MERENDEIRA NOTA 10

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

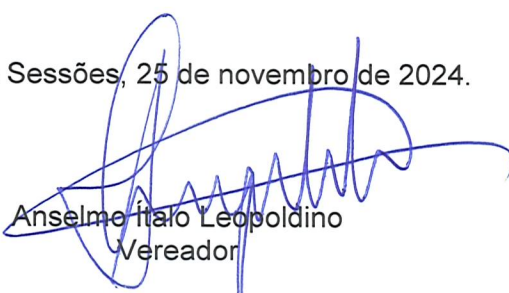
Sala das Sessões 25/11/24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para o Departamento de Educação, indicando-o providenciar a criação do projeto “Merendeira nota 10”, que visa reconhecer e valorizar o trabalho das merendeiras de nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.


Anselmo Italo Leopoldino
Vereador

Justificação: Faz-se de grande relevância a criação de tal projeto, a fim de valorizar e destacar a importância dessas profissionais, que diariamente preparam refeições para todos os estudantes, contribuindo para a nutrição e o bem-estar das crianças e adolescentes da rede pública. A votação seria realizada online elegendo as três candidatas mais votadas.